



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 314 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais (CBCENF), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2019;

Considerando o requerimento da profissional de enfermagem Francieli Carniel, Coren-RO n. 120532;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE: “AD REFERENDUM” DA DIRETORIA:

Art. 1º - Designar a profissional de enfermagem Francieli Carniel, Coren-RO n. 120532, para participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais (CBCENF).

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, a profissional acima mencionada fará jus ao recebimento de passagens terrestres trecho Ji-Paraná x Porto Velho x Ji-Parana.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente